

## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Miraguaí

RETIFICAÇÃO nº 003/2025 - AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ, no uso de suas atribuições legais **retifica**, os seguintes pontos do edital:

## I – DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N°001/2025.

Altera-se a alínea "a" do item 10.2, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2025, fazendo constar a seguinte redação:

## Onde se lê:

- 10.2 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada à contratação pelo Prefeito Municipal, serão convocados os candidatos classificados conforme as vagas que constam no edital, para, no prazo de UM (01) DIA ÚTIL após a convocação, comprovarem o atendimento das seguintes condições:
  - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

## Leia-se:

- 10.2 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada à contratação pelo Prefeito Municipal, serão convocados os candidatos classificados conforme as vagas que constam no edital, para, no prazo de UM (01) DIA ÚTIL após a convocação, comprovarem o atendimento das seguintes condições:
  - a) Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

Miraguaí, 13 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

